



Coren[®] PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 141, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Autorizar a abertura de processo licitatório, bem como a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, peças e serviços para manutenção dos veículos que compõem a frota do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2972/2022 e a deliberação dos conselheiros em sua 881ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 19 de abril de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, peças e serviços para manutenção dos veículos que compõem a frota do Coren-PB.

Art. 2º SUBMETER, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 20 de abril de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB